



## PORTARIA N.º 1065/2017 – REITORIA/UNESPAR

**Aprova no Estágio Probatório o servidor André Ricardo Bechlin, lotado no *campus* de Paranavaí.**

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;  
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;  
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;  
considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;  
considerando o protocolo nº 14.930.891-1 de 17/11/2017.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, o servidor **André Ricardo Bechlin**, RG nº 6.186.400-8/PR, tornando estável na carreira, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A, **a partir de 11/11/2017**.

Art. 2º - Esta portaria homologa e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**